

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
Letras					
• Domiciliadas na Caixa	0,75%	€10,00 / € 400,00	--	IVA 23%	
• Domiciliadas noutra instituição	1,80%	€ 15,00 / €650,00	--		

Nota (1) IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

6.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto (1)	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Letras/ Livranças - Prestação de serviços				
1. Devolução de letras por falta de provisão (recâmbio), por falta de autorização débito e pedidos de devolução antecipada				
• Domiciliadas na Caixa	--	€ 25,00	IVA 23%	--
• Domiciliadas noutra Instituição de Crédito	--	€ 25,00		
• Não domiciliadas	--	€ 25,00		
2. Pedidos de devolução de letras/livranças liquidadas	--	€ 30,00		
3. Comissão de processamento (letras não domiciliadas)	--	€ 4,00		
4. Cobrança de Recibos de Renda de casa				
• Domiciliadas na Caixa	0,75%	€ 9,00 / € 400,00	IVA 23%	--
• Domiciliadas noutra instituição	1,80%	€ 15,00 / € 220,00		
Recibos sem indicação do IBAN (normalizados e não domiciliados) - Excluí recibos de rendas de casa				
1. Cobrança				
• Via automática	1,40%	€ 9,80 / € 138,99	IVA 23%	--
• Ao balcão (manual)	6,50%	€ 9,50 / € 134,82		
2. Devolução por falta de provisão, pedidos de devolução, devolução por falta de autorização de débito				
• Via automática	5,50%	€ 11,34 / € 34,02	IVA 23%	--
3. Comissão de processamento	--	€ 2,06		
Comissão por Comunicação de Alteração a Entidades				
	--	€ 10,00	IVA 23%	(2)

Nota (1) IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado: 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota (2) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 107/2017 de 30 de agosto, equipara-se as microempresas a consumidores, permitindo àquelas beneficiar do mesmo nível de tutela que o diploma atribui aos consumidores.